

329

DOS FINS DA POLÍTICA E DA RELIGIÃO: O PENSAMENTO ANCHIETANO E SUA APROPRIAÇÃO PELO REGIME MILITAR. *Rafael Kasper, Paula Cardoso de Lucena, Fernanda Uarte de Matos, Eliane Cristina Deckmann Fleck (orient.)* (UNISINOS).

O projeto “Dos fins da política e da religião: o pensamento anchietano e sua apropriação pelo Regime Militar.” se desdobra em dois subprojetos que convergem nos seus objetivos que são: analisar a produção de biografias sobre o Pe. José de Anchieta SJ., vinculando-a à construção de uma memória sobre o missionário; desvendar as motivações para a instituição do Dia de Anchieta, em 1965, associando-o à apropriação do pensamento anchietano pelos ideólogos do golpe militar; identificar as iniciativas culturais e cívico-educacionais – previstas para envolver a sociedade brasileira na comemoração – e as representações de Anchieta por elas difundidas e, ainda, verificar o destaque que estas e a instituição da data mereceram na imprensa nos anos de implantação do regime militar. As biografias foram analisadas por amostragem, abrangendo os séculos XVI a XXI, tendo BARDIN (1995) como aporte teórico-metodológico. Já a análise das representações de Anchieta – difundidas através de variadas atividades – seguiu os pressupostos teórico-metodológicos de BURKE (2005) e de CHARTIER (1990). A análise da repercussão do Dia de Anchieta na imprensa – nas edições veiculadas por dois jornais de grande circulação, Zero Hora e O Estado de São Paulo, – durante o ano de 1965, observou a metodologia proposta por CAPELATO (1988) e DE LUCA (2005). Dentre os resultados parciais mais significativos, destacamos a inegável contribuição das biografias para a construção e perpetuação de uma memória apologética do missionário jesuíta e a evidente apropriação de sua imagem e do pensamento anchietano pelo regime militar, aspecto amplamente observado no projeto que instituiu o Dia de Anchieta, nos artigos veiculados na mídia impressa e na celebração à memória de Anchieta, através das iniciativas cívico-culturais. (CNPq).